



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00654/2011

15/09/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o Processo Administrativo nº **95.05.00045-6**, resolve:

ALTERAR a partir de 27 de janeiro de 2010 o Ato n.º 687, de 28 de dezembro de 2006, publicado no D.J.U. de 02 de janeiro de 2007, que retificou por meio do Ato nº720 de 18 de agosto de 2005 o Ato nº100 de 11 de abril de 1995, publicado no D.J.U. de 20 de abril de 1995 o qual concedeu aposentadoria ao servidor **ADILSON PAZ DE LIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para incluir a vantagem da “opção”, prevista no art. 2º, da Lei nº8.911/94, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa-GAE conforme a Lei nº11.416/2006, bem como excluir a vantagem prevista no Art. 192..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rogério de M. F.', with a horizontal line extending to the right.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO